



Câmara Municipal de Chapadinha
Recebido
EM 04/05/2022
Mária dos Milagres R. da Rocha
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a alteração do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinha.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 14º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinha-MA, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 14º A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á até o dia 30 de junho do segundo ano de cada legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre dizer que tal modificação está em consonância com o §2º, inciso VIII do artigo 94 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que prevê a elaboração de Projeto de Resolução para a regulamentar matéria de caráter político e administrativo de sua economia interna, em casos concretos, tais como a fixação e alteração do Regimento Interno da Câmara.

Diante de uma discussão democrática, acreditamos ser importante essa abertura regimental e democrática, de acordo com princípio da razoabilidade e proporcionalidade dos atos administrativos.

Pelos motivos acima expostos, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinha apresenta o presente Projeto de Resolução, contando com o apoio dos demais nobres pares para a sua aprovação.

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS", DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 04 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão


ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente


IRENILDES PORTELA TELES
1ª Secretária


VÂNIA CRISTINA LOPES DE SOUZA
2ª Secretário

JOSENILDO GARRETO CARVALHO
3º Secretário